

Processo n.º 23072.000389/2013-78
Pregão n.º 035/2013

SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 45/2013 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATADOR DE ANIMAIS ATRAVÉS DA ALOCAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO PARA A ESCOLA DE VETERINÁRIA – HOSPITAL VETERINÁRIO DA UFMG.

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, representada por seu Pró-Reitor de Administração, Prof. Ricardo Nicolau Nassar Koury, CPF 066.398.792-04, identidade 14282769 SSP/SP e a empresa **RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 08.491.163/0001-26, com endereço na Rua Emílio de Menezes, nº 154, Bairro Santa Maria, CEP 30.525-2000, Bairro Santa Maria, Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Adriano Miranda Oliveira, CPF 089.017.977-80, identidade MG 10.858.496/SSPMG, resolvem firmar o presente termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

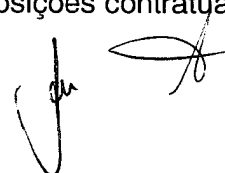
CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme prevê a Cláusula oitava do Contrato n.º 045/2013, referente à repactuação, e nos moldes do art.65, inciso II, "d" e parágrafo quinto do mesmo artigo da Lei 8.666/93 em razão da Lei 10.692 de 30/12/13 a alíquota de ISSQN dos serviços prestados pela empresa passa de 2% (dois por cento) para 5% (cinco por cento), e Portaria SMSU 33/2014 que reajuste o transporte coletivo em Belo Horizonte, ambos a partir da competência maio/2014, conforme valores abaixo e planilha anexa, parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Devido às alterações acima o valor estimado mensal passa de R\$ 17.876,92 (dezesete mil oitocentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos), para R\$ 18.617,39 (dezoito mil seiscentos e dezessete reais e trinta e nove centavos), representando um acréscimo mensal de R\$ 740,47 (setecentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 043719 e natureza de despesa 339039.

Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2013NE803341, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será emitida, no exercício(s) subseqüente(s) Notas(s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

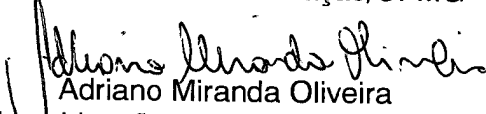


E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 12 de Junho de 2014.


Prof. Ricardo Nicolau Nassar Koury
Pró-Reitor de Administração/UFMG

Eng. Luiz Felipe Vieira Calvo
Pró-Reitor Adjunto de Administração/UFMG
Delegação de competência port 063 de 25/03/2014


Adriano Miranda Oliveira
Rio Minas Terceirização e Administração de Serviços Ltda

000039

Anexo 1-A
Mão-de-Obra
Mão-de-Obra vinculada à execução Contratual

Dados Complementares para a composição dos Custos Referentes à mão-de-obra	
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	
2 Salário Normativo da Categoria Profissional	813,75
3 Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Tratador de Animais
4 Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2013

nota: deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Salário Mínimo **724,00**

Módulo 1 : Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Referência	Valor (R\$)
A	Salário Base		813,75
B	Folguista Domingo/Feriado		316,33
C	Adicional de Insalubridade	20%	144,80
D	Adicional Noturno		0,00
E	Hora noturna Adicional		0,00
F	Adicional de Hora Extra		0,00
G	Intervalo Intrajornada		0,00
H	Outros (especificar)		0,00
	Total da Remuneração		1.274,88

Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários

2	Módulo 2 : Benefícios Mensais e Diários	Referência	Valor (R\$)
A	Transporte	2,85	207,68
B	Auxílio Alimentação	12,70	304,80
C	Treinamento	1,50	1,50
D	Programa de Assist. Familiar	38,00	38,00
E	Seguro de Vida, invalidez e funeral	2,40	2,40
F	Programa de Qualificação Profissional	7,80	7,80
	Total de Benefícios mensais e diários		562,18

nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado)

CUSTO DE UNIFORME / EPI

	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DURABILIDADE (MESES)	DEPRECIÇÃO MENSAL
	Calça Brim	25,00	8	200,00	12	16,67
	Camisa de Brim	22,00	8	176,00	12	14,67
	Botina de Vaqueta s/ biqueira	35,00	4	140,00	12	11,67
	Avental de Napa Impermeável (EPI)	18,00	4	72,00	12	6,00
	Bota de Borracha Preta	24,00	4	96,00	12	8,00
	Luvas de PVC (EPI)	2,22	52	115,44	12	9,62
	Óculos de Proteção de Acrílico (EPI)	11,70	4	46,80	12	3,90
	Máscara Descartável	2,00	60	120,00	12	10,00
	Gorro Descartável	1,50	120	180,00	12	15,00
	Capa de Chuva	18,04	1	18,04	12	1,50
						97,02

Módulo 3: Insumos Diversos

3	Módulo 3 : Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes/EPI	97,02
B	Materiais	0,00
C	Outros (especificar)	0,00
	Total de Insumos Diversos	97,02

nota: valores mensais por empregado

Módulo 4: Encargos Sociais e Trabalhistas

Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS:

4.1	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	254,98
B	SESI ou SESC	1,50%	19,12
C	SENAI ou SENAC	1,00%	12,75
D	IN CRA	0,20%	2,55
E	Salário Educação	2,50%	31,87
F	FGTS	8,00%	101,99
G	Seguro Acidente de Trabalho	2,41%	30,75
H	SEBRAE	0,60%	7,65
	TOTAL	36,21%	461,66

Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente
Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração

Anexo I - B

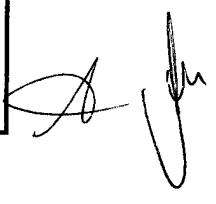
Quadro Resumo do Custo por Empregado

Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)	R\$
A Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.274,88
B Módulo 2 - Benefício Mensais e Diários	562,18
C Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	97,02
D Módulo 4 - Encargos Sociais e Tabalhistas	978,97
Sub total (A+B+C+D)	2.913,05
E Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucros	810,43
Valor total por empregado	3.723,48

[Handwritten signatures]

Anexo I - C
Quadro Resumo - Valor Mensal dos Serviços

TIPO DE SERVIÇO (A)	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO (B) - R\$	QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO (C)	VALOR PROPOSTO POR POSTO (D) = (BxC) - R\$	QUANTIDADE DE POSTOS (E)	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (F) = (DxE) - R\$
I-Serviço 1 - Tratador de Animais	3.723,48	1	3.723,48	5	18.617,39
Valor Mensal dos Serviços (I+II+III)					18.617,39



Anexo I - D
Quadro demonstrativo - Valor Global da Proposta

	Valor Global da Proposta	
	Descrição - Valor	(R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	18.617,39
B	Valor mensal dos serviço	18.617,39
C	Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	223.408,68

Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço

